



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONPEP Nº 33

Aprova a proposta de criação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Física, a criação do Curso de Mestrado Acadêmico em Educação Física e dá providências.

O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 6ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo UFOP nº 23109.002715/2020-46,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de criação do Programa de Pós-Graduação em Educação Física e do curso de Mestrado Acadêmico em Educação Física.

Art. 2º Revogar a Resolução Cepe nº 8.006.

Art. 3º Submeter a proposta supracitada ao Conselho Universitário da UFOP, conforme o art.19 da Resolução Cuni nº 1.868.

Ouro Preto, 15 de fevereiro de 2022.

RENATA GUERRA DE SÁ COTA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Renata Guerra de Sa Cota, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, em 18/02/2022, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0282363** e o código CRC **2614272A**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.009032/2021-09

SEI nº 0282363

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br